



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Terça-feira • 31 de Março de 2020 • Ano • Nº 4305

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Decreto “NE” Nº 1.350 de 31 de Março de 2020** - Dispõe sobre a exoneração a pedido do Sr. José Antônio Silva Firmo do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos, para fins de desincompatibilização e dá outras providências.



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Decretos**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**Estado da Bahia**

**CNPJ 14.232.086/0001-92**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: [gabinete@araci.ba.gov.br](mailto:gabinete@araci.ba.gov.br)

### **DECRETO “NE” Nº 1.350 DE 31 DE MARÇO DE 2020**

**Dispõe sobre a exoneração a pedido do Sr. José Antônio Silva Firmo do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos, para fins de desincompatibilização e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACI**, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e ainda,

**CONSIDERANDO**, requerimento protocolado junto a Secretaria Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento do Sr. José Antônio Silva Firmo;

**CONSIDERANDO**, cumprimento da legislação eleitoral especificamente a Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990;

**CONSIDERANDO**, cumprimento da legislação eleitoral especificamente o que dispõe a Resolução nº 23.609 de 18 de dezembro de 2019;

#### **DECRETA**

**Art.1º.**Fica exonerado a pedido o Sr. José Antônio Silva Firmo, do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos, para fins de desincompatibilização, para concorrer ao pleito eleitoral de 2020, nos termos dos dispositivos legais da Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araci, em 31 de março de 2020.

**ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO**  
Prefeito Municipal

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO**

José Antonio Silva Firmo, Agente Político (a), RG n 0190706830-SSP/BA, CPF n 254.261.095-91, matrícula nº 3341-01 em exercício na Secretaria de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos, exercendo a função de Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, por está concorrendo ao cargo eletivo de vereador no município Araci, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Araci -Bahia, 31 de Março de 2020.

Nestes termos, Pede Deferimento.

  
\_\_\_\_\_  
Jose Antonio Silva Firmo – CPF 254.261.095-91